

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (Art. 31)



NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.415.716/0001-79
 RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 03, VILA REDENCAO, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.910-550
 NIRE: 21600056918 Data: 14/08/2017

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2019**RECEITA BRUTA****REVENDA DE MERCADORIAS****SERVICOS VENDIDOS**

Servicos Vendidos.....	580.269,49
(=) TOTAL DE SERVICOS.....	580.269,49
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	580.269,49

(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS

PIS.....	0,00
COFINS.....	0,00
C.SOCIAL.....	0,00
DAS.....	17.346,82
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	17.346,82

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	562.922,67
----------------------------------	------------

CUSTO DAS MERCADORIAS CONSUMIDAS**COMPRAS TRIBUTADAS**

Compra Mercadorias	(16.248,80)
(=) TOTAL DE COMPRAS.....	(16.248,80)

CUSTOS GERAIS

INSS.....	(47.956,66)
FGTS.....	(5.487,36)
Ordenados.....	(68.592,66)
13o Salario.....	(5.716,66)
Despesas C/Veiculos e Maquinas pesadas.....	(10.785,25)
Combustiveis e Lubrificantes.....	(12.400,25)
Equipamentos de Seguranca.....	(448,38)
Despesas Medicas.....	(452,00)
Despesas c/Uniformes.....	(2.195,21)
Servicos de terceiros.....	(34.100,00)
(=) TOTAL.....	(115.280,52)
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS.....	(131.529,32)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	431.393,35
----------------------------------	------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pro-Labore.....	(104.000,00)
Honorarios Contabeis.....	(5.500,00)
Acrescimos Legais.....	(250,89)
(=) TOTAL.....	(109.750,89)

NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.415.716/0001-79
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 03, VILA REDENCAO, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.910-550
NIRE: 21600056918 Data: 14/08/2017

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2019**DESPESAS GERAIS**

Material de Escritorio.....	(5.559,98)
Conservação e Manutencao.....	(1.500,25)
Energia Eletrica.....	(7.200,50)
Agua.....	(650,25)
Material de Expediente.....	(4.450,25)
Xerox e Autenticacoes.....	(125,00)
(=) TOTAL.....	(19.486,23)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(19.486,23)

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO..... 302.156,23

RESULTADO DO EXERCICIO..... 302.156,23

(=) RESULTADO ANTES PROVISÕES..... 302.156,23

PROVISÕES P/EXERCICIO

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

Resultado Liquido do Exercício..... 302.156,23



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2019

NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.415.716/0001-79

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 03, VILA REDENÇÃO, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.910-550

NIRE: 21600056918 Data: 14/08/2017

Folha:0003

A T I V O

CIRCULANTE		150.213,96D
CAIXA		
Caixa	40.504,38D	
Cliente a receber	85.627,71D	
Estoque	24.085,49D	
ATIVO PERMANENTE		345.929,11D
IMOBILIZADO		345.929,11D
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	152.085,49D	
Móveis e Utensílios	193.843,62D	

TOTAL DO ATIVO**496.146,69C**

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2019

NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI

NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA

CPF: 041.502.504-48

WILLIAM ROMEU SANTOS

CPF 915.026.833-34

CRC-MA 10434-MA

CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2019

NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.415.716/0001-79

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 03, VILA REDENCAO, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.910-550

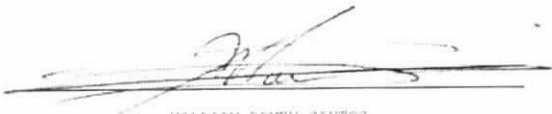
NIRE: 21600056918 Data: 14/08/2017

Folha:0004

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		43.990,46C
OBRIGACOES		43.990,46C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	5.716,66C	
FGTS	557,40C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
Salarios e Pro-Labores a Pagar	37.716,40C	
PATRIMONIO LIQUIDO		452.156,23C
CAPITAL		150.000,00C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	150.000,00C	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		302.156,23C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros do Exercicio	302.156,23C	
TOTAL DO PASSIVO		496.146,69C

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2019


NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI
NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA
CPF: 041.502.504-48
WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF 915.026.833-34
CRC-MA 10434-MA
CONTADOR

A

B

C

NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.415.716/0001-79
 RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 03, VILA REDENCAO, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.910-550
 NIRE: 21600056918 Data: 14/08/2017

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ILG= $\frac{AC+RLP}{PC + ELP}$ ILG= $\frac{150.217,58}{43.990,46}$ ILG= 3,41	B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC= $\frac{AC}{PC}$ ILC= $\frac{150.217,58}{43.990,46}$ ILC= 3,41
C) ÍNDICE DE SOLVENCIA (ISG) ISG= $\frac{AT}{PC + ELP}$ ISG= $\frac{496.146,69}{43.990,46}$ ISG= 11,28	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) GE= $\frac{PC+ELP}{PL}$ ISG= $\frac{43.990,46}{496.146,69}$ ISG= 0,08

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2019



NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI
 NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA
 CPF: 041.502.504-48



WILLIAM ROMEU SANTOS
 CPF 915.026.833-34
 CRC-MA 10434-MA
 CONTADOR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **02/03/2020 às 10h03**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 28.415.716/0001-79.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **02 (dois) dias do mês de 03 (março) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 02 de março de 2020.



Edilene
Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat. 180885

[Assinatura]